



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 23 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: “INSTITUI a *Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez*, no Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”

SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE AO FUMO DURANTE A GRAVIDEZ

Art. 1º Fica instituída a “*Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez*” no âmbito do município de Campina Grande/PB.

Art. 2º A “*Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez*” será realizada anualmente, na terceira semana do mês de maio, em alinhamento com as campanhas nacionais de prevenção ao tabagismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação deste Programa serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo sua regulamentação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar e editar os parâmetros necessários à completa execução desta Lei por meio de decretos e orientações técnicas específicas, cabendo ainda, ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, com o objetivo de garantir a sua correta aplicação e a melhor utilização dos recursos.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com outros órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com a sociedade civil organizada para cumprimento do estabelecido na presente Lei.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Art. 7º Resolução disporá acerca da aplicação desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
- UNIÃO BRASIL -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

A Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei a qual: **“INSTITUI a *Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez*, no Município de Campina Grande/PB e dá outras providências.”**

SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE AO FUMO DURANTE A GRAVIDEZ

O tabagismo é uma grave ameaça à saúde global, matando mais de 8 milhões de pessoas por ano, 1,3 milhão devido ao tabagismo passivo. Para proteger as gerações presentes e as futuras, e garantir o declínio contínuo do tabagismo, o Projeto de Lei tem como foco a proteção das gestantes e das crianças contra os malefícios do tabagismo e do tabagismo passivo.

O uso do tabaco na gestação está diretamente relacionado a uma série de problemas de saúde para a mãe e para o bebê, incluindo, mas não se limitando a parto prematuro, baixo peso ao nascer, complicações respiratórias, malformações e até mesmo risco aumentado de morte neonatal.

No Brasil, dados recentes, oriundos de pesquisas nacionais conduzidas com adolescentes brasileiros, levantaram um sinal de alerta sobre o aumento da iniciação ao tabagismo, principalmente entre as meninas. Em razão disso, a conscientização sobre os malefícios do fumo durante a gestação é essencial para a prevenção desses problemas e para a promoção de uma gestação saudável.

A criação da **“Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez”** no âmbito do município de Campina Grande/PB visa informar e sensibilizar a população sobre os perigos do tabagismo na gestação, por meio de campanhas educativas e ações que envolvam profissionais da saúde, escolas, comunidades e a mídia local.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Portanto, a instituição da "**Semana de Conscientização ao Combate ao Fumo Durante a Gravidez**" no município de Campina Grande/PB representa um avanço na promoção da saúde e no cuidado com as futuras gerações, sendo fundamental para garantir um início de vida saudável para as crianças e para preservar a saúde das mulheres gestantes. Destarte, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a aprovação..

Destaca-se que o projeto em comento **NÃO GERARÁ DESPESAS** ao Poder Público já que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário. Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.


FABIANA GOMES
Vereadora
UNIÃO BRASIL –